

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1070	FOLHA: 01/01
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA		DATA DA PUBLICAÇÃO: 29 NOV. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 953, de 07/11/2016.

RESOLVE

Art.1º – Retificar a Portaria-Presidente nº 953, de 07/11/2016, onde se lê: “em Brasília/DF”, leia-se: “no Rio de Janeiro/RJ”.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entrar em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/11/2016.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

Brasília, 29 de novembro de 2016.